

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	17h21min	76ª Sessão Extraordinária	75

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputada Júlia Lucy, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

PARECER CDESCTMAT

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 2.368/2021, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes,** que “dispõe sobre a autorização de uso para os quiosques e similares situados no âmbito do Distrito Federal, nos termos do art. 9º da Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, conforme o disposto no art. 69-B, alíneas “g” e “h”, do Regimento Interno desta Casa de leis, incumbe à CDESCTMAT, no que tange ao mérito, analisar matérias que tratem, dentre outros temas, sobre planos e programas

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	17h21min	76ª Sessão Extraordinária	76

de natureza econômica, produção, consumo, comércio e desenvolvimento econômico sustentável.

Destaque-se que a utilização privada de áreas públicas não constitui uma modalidade de parcelamento urbano, não cabendo debater o conceito de parcelamento do solo urbano nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979, visto que a matéria em apreço não tem esse objetivo e não traz danos ao meio ambiente, uma vez que os quiosques, *trailers*, bancas de jornais, *boxes* e lojas instaladas nos terminais rodoviários não causam poluição do solo, por exemplo, em razão de tratamento inadequado dos resíduos gerados.

Diante do exposto, no âmbito desta comissão, no mérito, nosso voto é pela aprovação do PL nº 2.368/2021, acatando a Emenda nº 1, modificativa, do próprio autor.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.